

HYPERA S.A.

CNPJ/ME nº 02.932.074/0001-91 - NIRE nº 35.300.353.251
Companhia Aberta - Código CVM nº 21431

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 24/04/2020

1. Data, Horário e Local: Realizada em 24/04/2020, às 11h, no escritório administrativo da Hypera S.A. ("Companhia"), localizado na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, Conjunto 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica, os Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Breno Toledo Pires de Oliveira, David Coury Neto, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal e as Sras. Luciana Cavalheiro Fleischer Alves de Queiroz e Maria Carolina Ferreira Lacerda. **3. Mesa:** O Sr. Alvaro Stainfeld Link assumiu a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Gabriela Elian Luz, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre **(a)** os resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2020; **(b)** a celebração de contrato pela Companhia; **(c)** a retificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/03/2020; e **(d)** autorização aos Administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(a) Resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2020:** (a.i) Aprovar os resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2020. **(b) Celebração de contrato pela Companhia:** (b.i) Ratificar a celebração de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco Safra S.A., por meio do qual foi concedido à Companhia, um empréstimo no valor de R\$ 300.000.000,00. **(c) Retificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/03/2020:** (c.i) Aprovar a retificação dos seguintes termos e condições deliberados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30/03/2020 ("RCA Emissão"), em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, no âmbito da 9ª emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora ("Debêntures"), em regime de garantia firme de colocação, no valor total de R\$3.500.000.000,00, nos termos da Instrução nº 476 da Comissão de Valores Mobiliários, de 16/01/2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente): (c.i.1) a alteração dos percentuais indicados na tabela de amortização das Debêntures da Primeira Série estabelecida na RCA Emissão, conforme deliberado em assembleia geral de debenturistas das Debêntures realizada no dia 09/04/2020 ("AGD"). (c.i.2) Em virtude da deliberação constante no item (c.i.1) acima, a alínea (k) do item 5 da RCA Emissão passará a vigorar com a seguinte redação: **(k) Amortização: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures relativamente a cada série das Debêntures será amortizado em 6 parcelas, semestrais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será amortizada ao final do 42º mês a contar da respectiva Data de Emissão e a última parcela será amortizada na respectiva Data de Vencimento, de acordo com a tabela abaixo para as Debêntures da Primeira Série. A Escritura de Emissão será objeto de aditamento e esta RCA de rerratificação, com antecedência mínima de 3 Dias Úteis contados da primeira data de integralização das Debêntures da Segunda Série, para inclusão de menção expressa das datas de amortização das Debêntures da Segunda Série, sem a necessidade de assembleia geral de debenturistas. Debêntures da Primeira Série - Parcela - Data da Amortização - Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado:** 1 - 03/10/2023 - 16,6600%; 2 - 03/04/2024 - 19,9904%; 3 - 03/10/2024 - 24,9850%; 4 - 03/04/2025 - 33,3067%; 5 - 03/10/2025 - 49,9400%; 6 - Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série - 100,0000%. (c.i.3) Ficam ratificadas as demais deliberações da RCA Emissão. **(d) Autorização aos Administradores:** (d.i) Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados, por si ou por seus procuradores por eles designados, nos termos do Estatuto Social, a assinar todos os documentos e praticar quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações previstas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. **Mesa:** Alvaro Stainfeld Link (Presidente) e Gabriela Elian Luz (Secretária). **Conselheiros Presentes:** Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Breno Toledo Pires de Oliveira, David Coury Neto, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal e as Sras. Luciana Cavalheiro Fleischer Alves de Queiroz e Maria Carolina Ferreira Lacerda. São Paulo, 24/04/2020. **Gabriela Elian Luz** - Secretária.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50

Edital de Convocação Assembleia Geral de Titulares de CRI.

Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrado em 13 de setembro de 2017 ("Termo de Securitização") e da Instrução CVM Nº 625 ("CVM 625"), que será realizada em 16 de junho de 2020, às 11:00 horas, digitalmente, por vídeo conferência online, na plataforma Microsoft Teams e por meio de voto mediante boletim de voto a distância, sendo que o link de acesso a reunião e o boletim de voto a distância, serão disponibilizados aos titulares das Debêntures até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da AGD, para deliberar e apreciar acerca das seguintes matérias: **(a)** análise e providências quanto ao descumprimento das obrigações relativas a: (i) cláusula 1.5.1. do Termo de Securitização, em razão da não manutenção do Fundo de Reserva; (ii) falta de pagamento da amortização e juros remuneratórios devidos em 25.10.2019, 25.11.2019 e 25.12.2019, 27.01.2020, 25.02.2020, 25.03.2020, 27.04.2020 e 25.05.2020, nos termos da cláusula 2.7, incisos X e XI, respectivamente; (iii) falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária, nos termos da cláusula 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização; (iv) aplicação dos recursos em fundos de investimentos diversos dos autorizados, nos termos da 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização; (v) não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contados da Data de Emissão, nos termos da cláusula 8.1., inciso XXI do ANEXO II ao Termo de Securitização, bem como a respectiva ausência de definição de data para início do desenvolvimento do Projeto; (vi) falta de pagamento da amortização e juros remuneratórios devidos em 25.10.2019, 25.11.2019 e 25.12.2019, 25.01.2020, 25.02.2020, 25.03.2020, 27.04.2020 e 25.05.2020, conforme ANEXO II; (vii) Inclusão de garantia real, constanciada em cessão fiduciária ou alienação fiduciária, das quotas dos Fundos de Investimentos Imobiliários nos quais os recursos da liquidação encontram-se investidos; e (viii) autorização ao Agente Fiduciário e para Emissora adotarem todas providências para o aperfeiçoamento do aprovado na Assembleia. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar, cidade e estado de São Paulo. São Paulo, 27 de maio de 2020. **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA** – Agente Fiduciário.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda, Objeto: aquisição de óleo diesel S10, Prazo: 12 meses; Pregão 6/20; Valor: R\$ 1.344.000,00, Data: 21/05/20. Contratada: Geo Analítica Estudos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas LTDA ME, Objeto: monitoramento geotécnico do aterro sanitário, Prazo: 12 meses; Pregão 2/20; Valor: R\$ 65.400,00, Data: 21/05/20. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 22.05.20- Jorge A. Guazzi da Silva -Diretor Presidente.

Agro Pecuaría Pilon S/A.

CNPJ: 44.973.410/0001-94 - NIRE: 3.53.0036461.9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/horário/local: 27/03/2020, às 17h00, na Fazenda Santa Maria - Bairro São Francisco - Cerquilho/SP. **Mesa:** Presidente - José Pilon; Secretário - Mário Nirceu Pilon. **Presença:** 91,33% do capital. **Publicações Prévias:** a) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicado no "DOESP" e "O Dia" em 07/02/2020. b) Edital de Convocação publicado no "DOESP" nos dias 13, 14 e 15/02/2020 e "O Dia" nos dias 14, 15 e 18/02/2020. **Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade" - **AGO:** a) que as AGO/AGE, seriam realizadas cumulativamente e instrumentalizadas em ata única, na forma do § único do Artigo 131 da Lei 6.404/76. b) o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2019. c) No resultado do exercício foi apresentado um lucro no valor de R\$ 982.423,1. Como já cumpriu o que reza o capítulo VI, artigo 19 do estatuto social não foi destinado os 5% dos lucros para a Reserva Legal. 2- O valor de R\$ 982.423,12, foi destinado para a conta de Reservas de Lucros. d) Com aprovação unanime dos acionistas presentes foi aprovado destinar R\$ 4.500.000,00 das Reservas de Lucros para distribuições entre os sócios proporcionalmente às participações na sociedade. e) Aumentar o capital social que é de R\$ 800.000,00, dividido em 800.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, para R\$ 3.000.000,00, cujo aumento, no montante de R\$ 2.200.000,00, é feito mediante emissão de 2.200.000 novas ações ordinárias nominativas ao preço de emissão e valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas proporcionalmente às participações dos acionistas conforme ANEXO I e totalmente integralizadas neste ato, com utilização das seguintes Reservas de Lucros até 31/12/2019 e Correção Monetária do Capital existentes no balanço da Sociedade: a) Reserva Legal R\$ 160.000,00; b) Reserva de Lucros R\$ 1.996.822,55; c) Correção Monetária do Capital R\$ 43.177,45, tendo sido aprovada por unanimidade a nova redação para o artigo 6º do Estatuto Social, como segue: "O capital social é de R\$ 3.000.000,00 dividido em 3.000.000 ações ordinárias, nominativas, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 cada uma." f) Foi discutido e aprovado por unanimidade pelos acionistas presentes a reeleição da diretoria por mais 03 anos, cujo mandato irá até a data da AGO de 2023. Sendo composta pelo **Diretor Presidente - Nelson Pilon**, RG n.º 5.722.030-X SSP/SP e CPF/MF n.º 405.370.808-72; **Diretor Financeiro - Otávio Pilon Filho**, RG n.º 5.722.011-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 002.988.668-62; **Diretor Administrativo - Valdemir Pilon**, RG n.º 5.944.818-0 SSP/SP e CPF/MF 438.575.748-87; **Diretor Técnico - Mário Nirceu Pilon**, RG n.º 5.091.402-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 835.132.998-34; e **Diretor Adjunto - Valentin Roque Pilon**, RG n.º 4.127.690-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 516.615.868-72. **Declaração de Desimpedimento:** Os senhores membros da diretoria que foram reeleitos, estando todos presentes, declaram expressamente sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. **AGE:** Não houve deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada pelos acionistas. Cerquilho, 27/03/2020. **Mesa:** José Pilon, presidente e Mário Nirceu Pilon, secretário. **Acionistas:** V.R.P. Administração e Agropecuária S/A representada pelo diretor presidente Valentin Roque Pilon, S.Pilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Paulo Roberto Pilon, GLPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Otávio Pilon Filho, JGPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Américo Pilon Júnior, NPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Nelson Pilon, Nirceu Pilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Mário Nirceu Pilon, MLGPilon Participações S/A representada pelo diretor vice-presidente Carlos Renato Gayotton Pilon, CRPilon Participações S/A representada pelo diretor presidente Carlos Renato Gayotton Pilon, Leomar Empreendimentos e Participações Ltda. representada pela sócia administradora Maria de Lourdes Beneton Pilon, J.Helena-Participações S/A representada pelo diretor presidente José Pilon, Pilon e Souza Alves Participações S/A representada pela diretora presidente Maria Inéz Pilon Souza Alves, Maria Regina Pilon, Valdelu Participações S/A representada pela presidente Lucila Pilon Arraval, Vieira da Cruz e Pilon Participações S/A representada pelo presidente Norberto Vieira da Cruz Filho, O.P.F. Participações S/A representada pelo diretor presidente Otávio Pilon Filho, ALCM Participações S/A representada pela diretora presidente Ana Lúcia Corradi Mazzer, PCPilon Participações S/A representada pela diretora presidente Ana Lúcia Corradi Mazzer, Valmir Pilon, Brenda Participações S/A representada pelo diretor presidente Valdemir Pilon, Luis Maria da Silva Spezzotto, Marisa Pilon, José Roberto Pilon, Norberto Vieira da Cruz Filho. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. **JUCESP** nº 163.760/20-2 em 07/05/2020.

ACADEMIAS CIAATHLETICA LTDA

CNPJ 02904.708/0001-00 - NIRE 35.215.394.924

Ata de Reunião de Sócios

Data e Local: 09/05/2020, às 16 horas, na sede social, compareceram a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Gary Dácio Schulze, RG 4.384.374 SSP SP e CPF/MF 373.907.168-00, Secretário: Richard Lyon Thorp Bilton. **Ordem do Dia:** Redução parcial do capital social, de R\$ 7.750.000,00 para R\$ 4.336.800,00 reduzindo no valor de R\$ 3.413.200,00 em partes proporcionais de todos os sócios participantes, com finalidade de transferência dos recursos, nas condições de pessoas físicas, em ato contínuo, efetuem a mesma capitalização na empresa Barra Empreendimentos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ 04.422.163/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro NIRE 33.208.638.358 com sede no Rio de Janeiro - RJ na Avenida das Américas, 5000 lojas 112 e 113 - CEP 22640-102, na seguinte composição: **sócio:** Gary Dácio Schulze, %: 27,50%, **quantidade:** 2.131.250, **valor capital:** R\$ 2.131.250,00, **redução BARRA:** R\$ 938.630,00, **novo capital:** R\$ 1.192.620,00; **sócio:** Rafael José Hasson, %: 17,00%, **quantidade:** 1.317.500, **valor capital:** R\$ 1.317.500,00, **redução BARRA:** R\$ 580.244,00, **novo capital:** R\$ 737.256,00; **sócio:** Richard Lyon Thorp Bilton, %: 20,00%, **quantidade:** 1.550.000, **valor capital:** R\$ 1.550.000,00, **redução BARRA:** R\$ 682.640,00, **novo capital:** R\$ 867.360,00; **sócio:** Rodrigo do Lago Rubin, %: 12,17%, **quantidade:** 943.175, **valor capital:** R\$ 943.175,00, **redução BARRA:** R\$ 415.386,00, **novo capital:** R\$ 527.789,00; **sócio:** Antoun Edmond Latí, %: 9,13%, **quantidade:** 707.575, **valor capital:** R\$ 707.575,00, **redução BARRA:** R\$ 311.625,00, **novo capital:** R\$ 395.950,00; **sócio:** Luiz Fernando de Almeida Barros, %: 3,70%, **quantidade:** 286.750, **valor capital:** R\$ 286.750,00, **redução BARRA:** R\$ 126.288,00, **novo capital:** R\$ 160.462,00; **sócio:** Alberto Alves Marques Filho, %: 4,06%, **quantidade:** 314.650, **valor capital:** R\$ 314.650,00, **redução BARRA:** R\$ 138.576,00, **novo capital:** R\$ 176.074,00; **sócio:** Gunnar Ficker, %: 1,42%, **quantidade:** 110.050 **valor capital:** R\$ 110.050,00, **redução BARRA:** R\$ 48.468,00, **novo capital:** R\$ 61.582,00; **sócio:** Sophia Christesen Nisti, %: 5,02%, **quantidade:** 389.050, **valor capital:** R\$ 389.050,00, **redução BARRA:** R\$ 171.343,00, **novo capital:** R\$ 217.707,00; **totais:** %: 100,00%, **quantidade:** 7.750.000 **valor capital:** R\$ 7.750.000,00 **redução BARRA:** R\$ 3.413.200,00 **novo capital:** R\$ 4.336.800,00. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** Aprovada integralmente e por Unanimidade de votos a pauta da Ordem do dia. **Encerramento:** Formalidades legais. São Paulo, 09 de maio de 2020. Gary Dácio Schulze, Rafael José Hasson, Richard Lyon Thorp Bilton, Rodrigo do Lago Rubin, Antoun Edmond Latí, Luiz Fernando de Almeida Barros, Alberto Alves Marques Filho, Gunnar Ficker, Sophia Christesen Nisti. Sophia Christensen Nisti Assistida pelos genitores Marcos Bessa Nisti e Ingrid Christensen de Paiva.

Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.

CNPJ/MF nº 33.036.252/0001-20

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 01 de junho de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, na sede da empresa, na Avenida Dr. Churci Zaidan, nº 1.240, Edifício Mombumi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a retirada de sócios da sociedade, com cessão e transferência de quotas do capital social; (b) alterar o quadro de responsáveis pelas filiais e retificação e/ou alteração de endereço das filiais; e (c) ratificar as demais disposições contratuais e a consequente consolidação do Contrato Social. São Paulo, 20 de maio de 2020. **Marcelo Fernandes Magalhães - Sócio**

Via Varejo S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 - NIRE 35.300.394.925

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Via Varejo S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em segunda convocação, a ser realizada no dia 4 de junho de 2020, às 09h00, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Klein, 98, 4º andar, Centro, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (1) Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o endereço da sede da Companhia; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente do exercício de opções de compra de ações, dentro do limite de capital autorizado, aprovada em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 26 de setembro de 2018, 24 de outubro de 2018, 07 de dezembro de 2018, 19 de fevereiro de 2019, 23 de abril de 2019, 23 de julho de 2019, 13 de agosto de 2019, 12 de setembro de 2019, 13 de novembro de 2019, 12 de fevereiro de 2020 e 25 de março de 2020; (3) Alterar o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a fim de reduzir o número mínimo de membros do Conselho de Administração da Companhia, de 7 (sete) para 5 (cinco) membros; (4) Alterar o artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para ajustar as atribuições do Conselho de Administração; e (5) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas nos itens (1) a (4) acima. **Informações Gerais:** Conforme o estabelecido no artigo 135 da Lei 6.404/76, a instalação da AGE se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação a distância. **Participação pessoal ou representado por procurador.** Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações, datado de até 3 (três) dias antecedentes à data de realização da AGE. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, para fins de melhor organização da AGE, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18h00 do dia 1º de junho de 2020 ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua Samuel Klein, 83, Centro, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09510-125 ou por meio do endereço eletrônico ri@viavarejo.com.br. Os documentos relacionados à participação dos acionistas na AGE poderão ser enviados em formato digital, exclusivamente ao endereço eletrônico ri@viavarejo.com.br, dispensando o envio da via física. Dispensaremos o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, bem como a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa. Informamos que intensificamos as medidas de proteção e higienização de nossos ambientes para receber, no local de realização da AGE, os acionistas que optarem por comparecer presencialmente e solicitamos aos acionistas que pretendam participar presencialmente da AGE que enviem confirmação de presença ao endereço eletrônico ri@viavarejo.com.br (Assunto: Confirmação de Participação Presencial), para que seja possível disponibilizar equipe treinada para garantir o cumprimento de medidas de segurança. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 (uma) hora de antecedência do horário proposto para o início da AGE. **Participação por meio de votação a distância.** A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 481/09, informa que considerará as instruções de voto contidas nos boletins de voto a distância recebidos, para a hipótese de realização da AGE em segunda convocação. **Documentos relacionados à AGE.** Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia < ri.viavarejo.com.br > e na página da Comissão de Valores Mobiliários < www.cvm.gov.br >, o manual de participação na assembleia e proposta da administração, e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE. São Caetano do Sul, 27 de maio de 2020. **Michael Klein** - Presidente do Conselho de Administração.

Clínica Médica de Nefrologia de Alphaville Ltda.

CNPJ/ME nº 29.618.614/0001-13

Convocação para Reunião de Sócios

Clínica Médica de Nefrologia de Alphaville Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Copacabana, nº 112, 1º andar, Zezito do Forte, CEP 06472-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.618.614/0001-13 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.230.907.511 ("Sociedade" ou "Fênix Alphaville"), neste ato devidamente representada em conformidade com seu Contrato Social, vem, por meio da presente, atendendo ao estabelecido, dentre outras disposições, no artigo 1072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"), aos artigos 7º, 8º e 9º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP nº 931/2020") e de acordo com as disposições específicas da Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN nº 79/2020"), do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), **convocar V.Sas. para a Reunião de Sócios da Sociedade, que ocorrerá no dia 01.06.2020, na sede da Sociedade e por via eletrônica, sendo que, neste último caso, a respectiva sala virtual poderá ser acessada pelo seguinte link¹:** ' Entrar na reunião Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/88155261652?pwd=amRUQnp5ZnR0RUl5ZVRLeE1waEplZz09>; ID da reunião: 881 5526 1652; Senha: 603651. Discar pelo seu local: +1 669 900 6833 Estados Unidos da América (San José), +1 929 205 6099 Estados Unidos da América (Nova York). Localizar seu número local: <https://us02web.zoom.us/j/88155261652?pwd=amRUQnp5ZnR0RUl5ZVRLeE1waEplZz09>, às 14:00 horas, em Primeira Convocação, e às 15:00 horas, em Segunda Convocação, para deliberar acerca: (i) da integralização do Capital Social da Sociedade; e (ii) da destituição do sócio administrador da Sociedade, Sr. **Antonio Luiz Junqueira de Almeida**, brasileiro, convivendo em união estável, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.385.622 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 116.917.608-97 e no CRM/SP sob o nº 18.018, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 54, apartamento 141, Itaim Bibi, CEP 04531-080, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Antonio Junqueira**"). Sendo o que compete para o momento. São Paulo, 23 de maio de 2020. **Clínica Médica de Nefrologia de Alphaville Ltda.: Whelington Figueiredo Rocha** - Administrador; **Maurício Celso de Carvalho** - Administrador.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 17.781.651.0001/69

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 24, IV da Lei de Licitações c/c art.4º da Lei Federal n. 13979/20, bem como a motivação de ordem fática e técnica: RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de: 02 (duas) incubadoras de transporte microprocessadas, pelo valor unitário de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), constanciando em um montante financeiro de R\$78.00.00 (setenta e oito mil reais). Empresa contratada: EXPAND MEDICO HOSPITALAR EIRELLI EPP., pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.844.672/0001-83. Cravinhos, 03 de abril de 2020. José Carlos Carrascosa dos Santos - Presidente CIS-AVH

2TM Participações S.A.

CNPJ/ME Nº 29.043.070/0001-09, NIRE 3530051029-1

Comunicado

Comunica aos seus acionistas que o relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes estão disponíveis para consulta na sede da Companhia.